CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Alba Leal
1.ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 1031 /2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE **LIMPEZA, TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO NA ALAMEDA 09 EM TODA SUA EXTENSÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTARÉM**.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente **Indicação**, solicitando que, após a devida tramitação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, a fim de que seja providenciada a **limpeza, terraplenagem e compactação do endereço acima citado.**

JUSTIFICATIVA

A **Alameda 09** é uma via de aproximadamente 400m, porém de grande importância para a mobilidade dos moradores do bairro Jardim Santarém, pois interliga diversas ruas adjacentes e é amplamente utilizada por **estudantes, trabalhadores, comerciantes e prestadores de serviço** que transitam diariamente pela região.

Entretanto, a **falta de manutenção adequada** tem provocado **transtornos significativos à população**, como acúmulo de poeira em períodos secos, alagamentos e formação de lama durante as chuvas, o que dificulta o tráfego de

veículos e pedestres e compromete as condições de **segurança, acessibilidade e salubridade pública**.

Além disso, a precariedade da via prejudica o **acesso de ambulâncias, transporte escolar e coleta de resíduos**, agravando o cenário de vulnerabilidade urbana. Ressalta-se ainda que a **Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI)** estabelece, em seu **artigo 53**, o dever do poder público de assegurar **mobilidade e acessibilidade urbana adequadas**, inclusive com infraestrutura segura e transitável.

Dessa forma, considerando o **interesse público, o direito à mobilidade urbana e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local**, solicita-se a **inclusão imediata da Alameda 09 e adjacentes no cronograma de manutenção da SEMINFRA**.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 20 de outubro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82